



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 129,

de 12 de dezembro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROCOLO GERAL
Nº 354/2024 FL. 13
Entrada 12/12/2024
Hora: 13:54
LIVRO 02

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA
CÁSSIA PAULINA PEREIRA VIEIRA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita; e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 0227/2024, aberto no dia 09 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cássia Paulina Pereira Vieira, matrícula 1868-01, prorrogação de Licença Gestante pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos a partir de 24 de dezembro de 2024, com término em 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de dezembro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,
Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

13/12/2024
